



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20-06-2017

Jornal AMP

Página 169

Edição 1277

Divisão

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2912/17

Data 19.06.2017

Define valores da premiação do campeonato Municipal de Futsal, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1573/17, de 14.02.2017;

DECRETA

Art. 1º Fica definido os valores a serem pagos a título de premiação em pecúnia para os finalistas do campeonato Municipal de Futsal, conforme valores da tabela abaixo:

Masculino Livre		Masculino Master		Feminino Livre	
Colocação	Valor R\$	Colocação	Valor R\$	Colocação	Valor R\$
1º	1.400,00	1º	800,00	1º	400,00
2º	900,00	2º	500,00	2º	300,00
3º	900,00	3º	300,00	3º	200,00
4º	400,00	4º	200,00	4º	100,00

Parágrafo Único. Os vencedores das categorias acima especificados receberão os valores em pecúnia, mais troféus e medalhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de junho de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal